



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO N° 1

Licitação de referência: Pregão Eletrônico 90083/2025

Processo nº: 23473.002283/2025-20

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133 de 01/04/2021 e item 15 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras.blumenau@ifc.edu.br, no dia 09/10/2025 às 15h54min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 23/10/2025, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se **tempestivo**, conforme item 15.1 do Edital.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2025, no *Campus Blumenau* do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 114/2025 de 14 de abril de 2025, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº ####68#9, procedeu ao julgamento do pedido de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail compras.blumenau@ifc.edu.br, em 09/10/2025 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Prezados, boa tarde.

Agradeço o retorno!

Peço verificar os seguintes questionamentos:

1. Informar a seguradora atual;
2. Informar o prêmio da última fatura bem como para quantas vidas;
3. Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?
4. Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2025 (informar indenização paga por ano).
5. Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores;
6. O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?
7. Em uma eventual regulação de sinistro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares, o órgão está ciente?
8. As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?
9. Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?
10. O pagamento do seguro será único ou mensal?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

-
11. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?
 12. Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?
 13. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?
 14. Em qual CNPJ será emitida a apólice?

Aguardo retorno!

Atenciosamente,"

II. DA ANÁLISE

Inicialmente, lembramos que as respostas a seguir constam no Edital e seus anexos, que devem ser lidos em sua totalidade pelos licitantes que pretendem participar do certame, considerando as características dos serviços a serem contratados.

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, seguem respostas aos questionamentos:

1. Informar a seguradora atual;

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. Informar o prêmio da última fatura bem como para quantas vidas;

Resposta: Cada participante paga a sua própria fatura e as quantidades são próximas das estimativas que constam no item 7 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3. Devemos considerar o total de número de vidas informadas no edital como mensal ou anual?

Resposta: As quantidades estão separadas por mensal e anual, conforme constam no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

item 7 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

4. Sinistralidade dos últimos 24 meses incluindo o ano de 2025 (informar indenização paga por ano).

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

5. Se houve sinistro, informar quantidade, tipo (invalidez, morte) e valores;

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. O Órgão Público está ciente que a liquidação de sinistros será de até 30 dias, após entrega de toda a documentação solicitada pela Seguradora, conforme CIRCULAR SUSEP Nº 667, DE 04 DE JULHO DE 2022?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. Em uma eventual regulação de sinistro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares, o órgão está ciente?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8. As coberturas e capitais solicitados são as mesmas da apólice vigente?

Resposta: Sim.

9. Qual índice podemos utilizar para reajuste contratual a cada 12 meses?

Resposta: A resposta consta no item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. O pagamento do seguro será único ou mensal?

Resposta: A resposta consta no item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. O órgão é isento de IOF para a contratação de seguro?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. Há retenção de imposto no prêmio que será pago à Seguradora? Se sim, qual percentual?

Resposta: A resposta consta no item 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*

13. Como será a disputa dos lances (valor por vida, valor mensal ou valor global)?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Edital.

14. Em qual CNPJ será emitida a apólice?

Resposta: A resposta consta no item 6 do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice I do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido interposto e encaminho para publicação.

Marcelo Laus Aurélio
Pregoeiro
Portaria nº 114/2025 de 14/04/2025